

DECRETO LEGISLATIVO 08 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 100/04)
(VEREADOR WADIIH MUTRAN - PFL)

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, homenageando o Dr. Carlos Eduardo Parra.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, com objetivo de homenagear o Dr. Carlos Eduardo Parra.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, ao Dr. Carlos Eduardo Parra.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman